



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 289-B DE 2015

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Progressista de
Radiodifusão Comunitária Sonora
de Igarapé do Meio para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Igarapé do Meio, Estado do
Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 96, de 20 de fevereiro de 2015, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
renova, por 10 (dez) anos, a partir de 31 de julho de
2013, a autorização outorgada à Associação Progressista
de Radiodifusão Comunitária Sonora de Igarapé do Meio
para executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Igarapé do Meio,
Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 5 de agosto de 2019.

Deputado LAFAYETTE DE ANDRADA
Relator